



São Paulo/SP, 16 de agosto de 2022.

**Ref.: Convocação para Consulta Formal.**

AZ QUEST SMALL MID CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (CNPJ/ME nº 11.392.165/0001-72)

Prezado(s) Sr.(s). Cotista(s),

O Banco Alfa de Investimento, na qualidade de instituição financeira distribuidora de cotas do Fundo de Investimento em referência, vem por meio desta, encaminhar aos seus cotistas a convocação para o processo de Consulta Formal que se realizará mediante o envio de voto escrito à administradora do Fundo, a Bem Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., até o dia 25.08.2022.

Em cumprimento ao disposto no artigo 35 da Instrução CVM nº 555, o Banco Alfa de Investimento disponibilizará aos cotistas que solicitarem, por intermédio de seu gerente de relacionamento, declaração comprovando sua titularidade de cotas, para assim exercerem o direito de voto.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do correio eletrônico [alfanet@alfanet.com.br](mailto:alfanet@alfanet.com.br) ou mediante contato com o seu executivo de relacionamento.

Cordialmente,

**BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.**

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 08 de agosto de 2022

Prezado(a) Cotista,

A BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Administradora do **Fundo**, vem, pelo presente, **convidar** V.Sa.(s) para participar da Assembleia Geral de Cotistas, a realizar-se, pelo processo de Consulta Formal, **mediante resposta, até 25.08.2022**, dos itens a seguir:

A pedido da gestora do Fundo, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 69 da Instrução CVM nº 555/14 (ICVM 555/14), deliberar sobre as seguintes matérias com efetivação a partir do dia **03.10.2022**:

**1)** A alteração no capítulo “**DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS FATORES DE RISCO**”, a fim de alterar o Parágrafo Único do Artigo 6º, de forma a prever que o Fundo pode aplicar em fundos de investimento que possuam limites de investimentos superiores, desde que sejam autorizados pela Administradora e/ou empresas ligadas.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

**2)** A alteração no capítulo “**DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS DESPESAS DO FUNDO**”, a fim de:

2.1) alterar o Parágrafo Segundo do Artigo 10, de forma a prever que a taxa de administração será provisionada por dia útil, mediante divisão da taxa anual por 252 (duzentos e cinquenta e dois) avos, e será paga pelo Fundo, com exceção da taxa de administração que compete à Gestora e Administradora, mensalmente por períodos vencidos.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

2.2) incluir o Parágrafo Terceiro no Artigo 10, de forma a prever que a taxa de administração que compete à Gestora, será paga diariamente, em até 30 (trinta) dias úteis após a data que se refere. Consequentemente, o parágrafo subsequente será renumerado.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

**3)** O custeio integral pelo Fundo das despesas relacionadas a convocação e realização desta Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do Artigo 69, Parágrafo Único da Instrução CVM nº 555.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO AZ QUEST  
SMALL MID CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM  
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES,  
CNPJ/MF Nº 11.392.165/0001-72 (FUNDO).**

Por oportuno, em função da revogação da (i) Instrução CVM nº 539 de 13.11.2013 pela Resolução CVM nº 30, de 11.05.2021; (ii) Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963 de 25 de novembro de 2021; e (iii) Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.661 de 25 de maio de 2018 pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.994 de 24 de março de 2022, a Administradora formaliza por meio deste instrumento, que incluirá os ajustes no Regulamento para fazer constar a correspondência correta ao referido normativo.

A Convocação e o material de apoio, poderão ser encontrados no site da Administradora [www.bemdtvm.com.br](http://www.bemdtvm.com.br), acessando "INFORMAÇÕES AOS COTISTAS" e pesquisar pela denominação do Fundo ou CNPJ.

A manifestação formal assinada, com a indicação da deliberação de cada matéria, conforme acima proposto, acompanhada dos documentos comprobatórios de poderes, deverá ser encaminhada **até 25.08.2022** para o endereço de e-mail [votosagc@bradesco.com.br](mailto:votosagc@bradesco.com.br), com o número do **CNPJ DO FUNDO** no assunto da mensagem, ou ainda a via física para:

**4010/DAC – Controle Societário – Fundos**

Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, 1º Andar,  
CEP: 06029-900 - Vila Yara, Osasco/SP

Atenciosamente,

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

A resposta desta consulta importa na declaração do investidor de que não possui qualquer impedimento no exercício de seu voto, nos termos do Art. 76, da Instrução CVM nº 555.

**Data:** \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

**Assinaturas**

\_\_\_\_\_  
Cotista: \_\_\_\_\_  
CNPJ/ME ou CPF/ME \_\_\_\_\_